

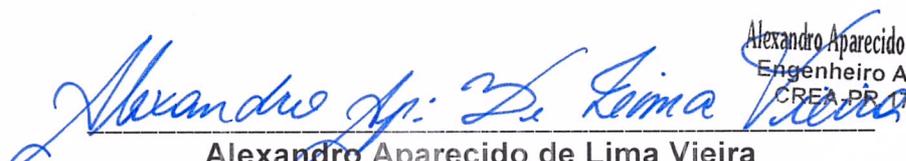


MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que o Terreno denominado Chácara Urbana nº 26-B, Matrícula nº 26.866, indicada para a Construção da Escola 9 Salas junto ao Bairro Vila Nova no Município de Matelândia, apesar de estar localizado a menos de 500 metros do Cemitério Municipal, não está propício a sofrer eventuais fontes de contaminação e poluição do ar, água e solo devido a proximidade com o mesmo, uma vez que até o momento não foram registradas contaminações desta natureza na região, vez que, o Cemitério Municipal encontra-se com a licença ambiental regular e válida, sendo o terreno em questão apto para a Execução da referida Obra.

Matelândia, 11 de abril de 2024


Alexandre Aparecido de Lima Vieira
Engenheiro Ambiental
CREA-PR 077966/D
Alexandre Aparecido de Lima Vieira
Divisão de Gestão Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos